

**TERMO DE REFERÊNCIA
PREGÃO ELETRÔNICO
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS**

**COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE – DESO
PREGÃO N° _____/2023
(Processo Administrativo n.º 6207/2023)**

1. DO OBJETO

Registro de Preços, pelo menor preço por lote, no prazo de 12 (doze) meses, para eventuais e futuras aquisições de **EQUIPAMENTOS ANALÍTICOS** destinado ao Laboratório Central, para serem utilizados nas análises Físico-Químicas e Microbiológica em amostras de água e efluentes dos Sistemas de Abastecimento mantidos pela Companhia de Saneamento de Sergipe DESO. Conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento

2. JUSTIFICATIVA

2.1 Do objeto

A aquisição dos itens listados no ANEXO II são necessários para a substituição de equipamentos que se encontram obsoletos e fora de garantia do fabricante para receber atualizações e/ou substituição de componentes e acessórios.

A aquisição tem como objetivo realização das análises, para manter o Controle da Qualidade da Água produzida e distribuída para consumo humano e a modernização como também a padronização dos laboratórios da Companhia.

A aquisição se faz necessária devido ao aumento na quantidade de Estação de Tratamento de Esgoto (ETE) e na demanda nos ensaios de quantificação e/ou determinação da presença de substâncias e/ou micro-organismos com indicadores de patógenos, em atendimento à Resolução CONAMA N° 357/2005, a Anexo XX da Portaria de Consolidação N° 5/2017 alterado pela nova Portaria de Consolidação GM/MS N° 888/2021.

2.2. Da modalidade

Sugerimos a realização desta licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, via Sistema de Registro de Preços (SRP), haja vista que esta contratação enquadra-se nas hipóteses do art. 3º, inciso IV do Decreto nº 7892/2013, visto a dificuldade em se definir os quantitativos ideais a serem adquiridos em virtude da demanda. Portanto, tendo em vista a impossibilidade do quantitativo exato a ser demandado pela Administração, bem como a conveniência de que as entregas sejam feitas de forma parcelada, o SRP demonstra-se opção viável ao processo licitatório.

Considerando a grande demanda do referido objeto e ao mesmo tempo a necessidade de controle e racionamento do gasto público, o Registro de Preços apresenta-se como ferramenta comprovadamente eficiente na busca por melhores preços, mantendo-os registrados para uma futura e eventual contratação, conforme a necessidade e disponibilidade de recursos orçamentários.

Não obstante, para o regular fornecimento do objeto, necessário se faz o estabelecimento dos requisitos mínimos a serem considerados em conformidade com este Termo de Referência, não eximindo a licitante vencedora de qualquer procedimento adicional necessário para a correta execução do objeto e tampouco servirá de pretexto para ilidir ou afastar sua responsabilidade pela execução contratual.

3. DO ESCOPO DA AQUISIÇÃO

3.1. **Embalagem de proteção, acessórios e dispositivos especiais**, que permitam a carga, transporte e descarga do referido objeto, protegidos de possíveis danos, de forma a atender a legislação específica, aos requisitos regulamentares e a este Termo de Referência.

3.2. **Os itens licitados deverão ser entregues embalados de forma adequada** com bom aspecto visual e de asseio.

3.3. **Carga, transporte e descarregamento dos itens até o local de entrega**, atendendo a legislação específica e aos requisitos regulamentares, englobando os custos inerentes a esses serviços, tais como: seguros, impostos, taxas e outros.

4. FONTE DE RECURSO

Os recursos financeiros para pagamento serão oriundos da RECEITA PRÓPRIA da DESO, **FR10**.

5. GENERALIDADES

5.1. As especificações dos lotes e itens encontra-se no **Anexos II** deste Termo de Referência.

5.2. O critério a ser utilizado na avaliação e julgamento das propostas de preço e adjudicação é a de menor preço por lote, observando o critério de aceitabilidade do item 14.1 deste Termo de Referência.

5.3. A licitação será exclusiva à participação de Microempresa (ME) e/ou Empresas de Pequeno Porte (EPP), conforme artigos 47 e 48, inciso I da Lei Complementar 123/2006 e alterações, para os lotes orçados em valor inferior a R\$ 80.000,00, ou percentual de, até, 25% do processo do total do processo, conforme estabelecido nos incisos I e III, respectivamente, do artigo 48 da Lei Complementar 123/2006, reservando-se neste processo, o(s) LOTE(S) 3, 4, 5, 7, 8, 9, 10, 11 e 12, para participação exclusiva de Microempresa (ME) e/ou Empresas de Pequeno Porte (EPP).

5.4. Nos demais lotes em que o valor for superior a R\$ 80.000,00 o processo correrá por ampla concorrência. Contudo, serão assegurados às ME/EPP todos os privilégios estabelecidos na Lei Complementar 123/2006 e alterações.

5.5. Com relação a sustentabilidade ambiental e atendendo a INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 01, DE 19 de janeiro de 2010, solicitamos no que couber:

5.5.1 Que os bens sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR – 15448-1 e 15448-2;

5.5.2 Que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;

5.5.3 Que os bens devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento; e

5.5.4 Que os bens não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (*Restriction of Certain Hazardous Substances*), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs).

6. DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO E DO OBJETO.

O objeto será fornecido de acordo com as quantidades solicitadas com base nas Ordens de Fornecimento – OF's, emitidas pela Gerência de Compras e Almoxarifado (GCAL), correndo o frete, a carga e o transporte do produto às expensas do fornecedor. As entregas ocorrerão mediante programação e conforme as necessidades da DESO.

6.1. Local de entrega e prazos: Os itens licitados deverão ser entregues no seguinte endereço: **Laboratório Central da DESO, localizado na Rua Campo do Brito 331, Praia 13 de Julho, Aracaju/SE**, de acordo com a(s) solicitação(ões) da deso;

6.1.1. Os materiais somente serão recebidos nos dias úteis, nos horários de 07h00 às 12h00 e das 13h00 às 16h00;

6.1.2. **Prazo de entrega:** 90 (noventa) dias corridos, contados a partir da data de cada solicitação, que será de acordo com a necessidade da DESO.

Serão de responsabilidade do fornecedor as despesas com carga e descarga dos materiais no local supracitado;

6.1.3. Não serão aceitas como justificativas de irregularidades no fornecimento, a paralisação da unidade fabril ou a quebra de equipamentos, a necessidade de manutenções na indústria, a falta de matéria-prima, problemas com o transporte etc. Nos referidos casos, o fornecedor deverá providenciar a aquisição do referido objeto em outras regiões e/ ou outros fornecedores,

garantindo e comprovando sua qualidade em consonância com as especificações estabelecidas, entregando o produto no mesmo preço daquele ofertado para esta licitação.

6.1.4. Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que justificados até 5 (cinco) dias sequenciais, antes do término do prazo de solicitação, e aceitos pela contratante, não serão considerados como inadimplemento contratual.

6.2 Condições de entrega

6.2.1. Os objetos deverão ser entregues embalados de forma a não serem danificados durante as operações de transporte e descarga no local da entrega.

6.2.2. Serão recusados os objetos imprestáveis, defeituosos, que estiverem com a sua embalagem violada, que não atendam as especificações constantes no termo de referência e no edital e/ou que não estejam adequados para uso. Sendo de inteira responsabilidade da empresa vencedora, a substituição daqueles que não estejam em conformidade com as referidas especificações.

6.2.3. Os objetos ofertados serão solicitados ao fornecedor através da emissão de nota de empenho que será enviado ao e-mail cadastrado da empresa vencedora, a qual deverá responder imediatamente informando o recebimento deste com o nome do responsável.

6.2.4. Os objetos ofertados deverão ser entregues acompanhados de notas fiscais distintas, ou seja, de acordo com a ordem de utilização, dela devendo constar o número da Ata de Registro de Preços, o produto (marca/modelo), o valor unitário, a quantidade, o valor total e o local da entrega, além das demais exigências legais.

6.2.5. A contratada obriga-se a fornecer os objetos a que se refere este Termo, novos e de primeiro uso, com elevada qualidade e durabilidade, em conformidade com as especificações descritas neste termo de referência, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição, caso não esteja em conformidade com as referidas especificações.

6.2.6. As entregas dos objetos ocorrerão da seguinte forma:

6.2.7. O recebimento dos objetos ofertados se efetivará, em conformidade com os seguintes termos:

- a) provisoriamente, para efeito de posterior verificação das especificações, mediante “Termo de Aceite Provisório”;
- b) definitivamente, após a verificação da qualidade, quantidade, características, especificações dos objetos ofertados, e consequente aceitação pela equipe técnica/responsável, no prazo máximo de 07 (sete) dias, mediante “Termo de Aceite Definitivo”.

6.2.8. Todas as despesas relativas à entrega e transporte dos objetos, bem como todos os impostos, taxas e demais despesas, correrão por conta exclusiva da contratada.

7. DO PAGAMENTO

- 7.1. Não será efetuado qualquer pagamento à contratada, em caso de descumprimento das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 7.2. É vedada a realização de pagamento se o objeto não estiver de acordo com as especificações deste instrumento ou antes da sua execução.
- 7.3. Serão pagos apenas os valores relativos aos quantitativos executados, conforme quantidade solicitada e atendimento as especificações descritas neste Termo de Referência.
- 7.4. O pagamento será efetuado em 30 (trinta) dias após o recebimento definitivo da nota fiscal/fatura, devidamente acompanhada da documentação exigida para a quitação.
- 7.5. Nenhum pagamento será efetuado a empresa, enquanto houver pendência de liquidação de obrigação financeira, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.
- 7.6. Caso se faça necessária a apresentação ou reapresentação de qualquer Nota Fiscal/Fatura ou documentação por culpa da contratada, o prazo de até 30(trinta) dias reiniciar-se-á a contar da data da respectiva apresentação ou reapresentação.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 8.1. Executar o objeto em conformidade com as condições deste instrumento.
- 8.2. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 8.3. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os percentuais de acréscimos no máximo de 25%, tomando-se por base o valor contratual.
- 8.4. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à contratante ou a terceiros, decorrentes da sua culpa ou dolo, quando da execução do objeto, não podendo ser arguido para efeito de exclusão ou redução de sua responsabilidade, o fato da contratante proceder à fiscalização ou acompanhar a execução do contrato.
- 8.5. Responder por todas as despesas diretas e indiretas que incidam ou venham a incidir sobre a execução contratual, inclusive as obrigações relativas a salários, previdência social, impostos, encargos sociais, e outras providências, respondendo obrigatoriamente pelo fiel cumprimento das leis trabalhistas e específica de acidentes do trabalho e legislação correlata, aplicáveis ao pessoal empregado para execução do contrato.
- 8.6. Prestar imediatamente as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela contratante, salvo quando implicarem em indagações de caráter técnico, hipóteses estas que serão respondidas no prazo máximo de 6 (seis) horas.
- 8.7. Substituir os itens que apresentarem condições de defeito ou quaisquer problemas detectados ou que estejam em desconformidade com as especificações deste termo, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados da sua notificação através de e-mail e/ ou telefone.

- 8.8. Cumprir as condições de garantia do objeto, responsabilizando-se pelo período oferecido em sua proposta comercial, observando o prazo mínimo exigido pela Administração.
- 8.9. Entregar o objeto conforme todas as especificações do edital e seus anexos.
- 8.10. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- 8.11. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 9.1. Solicitar a execução do objeto à contratada, através da emissão da ordem de fornecimento.
- 9.2. Proporcionar à contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do objeto contratual.
- 9.3. Fiscalizar a execução do objeto contratual através de sua unidade competente, podendo, em decorrência, solicitar providências da contratada, que atenderá ou justificará de imediato.
- 9.4. Notificar a contratada de qualquer irregularidade decorrente da execução do objeto contratual.
- 9.5. Efetuar os pagamentos devidos à contratada nas condições estabelecidas neste Termo de Referência.
- 9.6. Aplicar as penalidades e sanções previstas em lei e neste instrumento, na hipótese de a contratada não cumprir o contrato, mantidas as situações normais de disponibilidade e volume dos materiais, arcando a referida contratada com quaisquer prejuízos que tal ato acarretar à CONTRATANTE.
- 9.7. Assegurar-se de que os preços contratados estão compatíveis com àqueles praticados no mercado pelas demais empresas do mesmo ramo, de forma a garantir que os preços contratados continuem a ser os mais vantajosos para a Administração.
- 9.8. Receber os itens por atesto no canhoto da nota fiscal por empregado da DESO, que deverá ter: nome legível, número de matrícula, data de recebimento, lotação e assinatura
- 9.9. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do objeto, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.
- 9.10. Assegurar os recursos financeiros necessários para contratação do objeto.

10. DA FISCALIZAÇÃO

Empregado designado como gerente da **3.0.16.00/GCVQ - GERÊNCIA DE CONTROLE E VIGILÂNCIA DA QUALIDADE** que acompanhará a execução do contrato, verificando seu adimplemento em consonância com as cláusulas pactuadas.

11. INSPEÇÃO DE QUALIDADE

11.1. Os itens a serem fornecidos poderão ser inspecionados e analisados, a qualquer tempo pela DESO, procedendo de forma sistemática o controle de qualidade e de quantidade sobre o objeto. Caso não atenda às especificações constantes neste Termo, o quantitativo será devolvido e glosado através da nota fiscal.

11.2. Os Materiais com indicação de referência e marca são compatíveis com equipamentos já existentes nos laboratórios da DESO, e, estão de acordo com os protocolos de rotina e laboratoriais desenvolvidas e padronizadas pela equipe técnica.

12. DOS ANEXOS

ANEXO I – SUGESTÃO PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇO;

ANEXO II – ESPECIFICAÇÕES DOS LOTES, ITENS E PREÇOS UNITÁRIOS E MÁXIMOS.

13. REGULAMENTAÇÃO DOS FORNECIMENTOS E CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO

13.1. A validade da ATA será de 12 meses.

13.2. O fornecimento do objeto se dará conforme necessidade da DESO.

13.3. O pagamento da fatura será 30 (trinta) dias após a entrega de cada parcela devidamente aprovada pela DESO.

14. CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DOS PREÇOS

14.1. Os preços unitários e global serão aceitos somente quando não superiores aos estimados no preço de referência da DESO, constantes no Anexo II – Especificações dos lotes, itens e preço máximo.

14.1.1. Nos casos em que forem apresentadas propostas com valor global dentro dos parâmetros especificados, mas que os valores unitários não atendam o critério estipulado no item 14.1, poderá a Administração, promover junto a proponente, a solicitação de revisão destes itens, de forma que todos itens ofertados estejam dentro dos limites estabelecidos.

14.1.2. Em hipótese alguma será aceito o aumento dos valores inicialmente propostos.

14.1.3. Não havendo por parte da arrematante a revisão de sua proposta dentro do prazo estabelecido pelo Pregoeiro, a mesma terá sua proposta desclassificada.

14.2. A licitante deverá descrever o produto ofertado e indicar a marca e o modelo, conforme o caso, sob pena de desclassificação.

15. DA MODALIDADE DA LICITAÇÃO

A licitação será por meio de Pregão Eletrônico via Sistema de Registro de Preços.

16. DA PROPOSTA

16.1. A proposta deverá ser apresentada com os dados que encontra-se no Anexo I. Sendo primordial constar na proposta:

- 16.1.1. Referência aos locais de entrega dos materiais;
- 16.1.2. Preços unitários e totais dos materiais, inclusos IPI, demais impostos, descarregamento, arrumação e montagem por conta do fornecedor;
- 16.1.3. Condições de pagamento: 30 DIAS após entrega do material;
- 16.1.4. Prazo de entrega: 90 (noventa) dias sequenciais contados a partir da data de cada solicitação, que será de acordo com a necessidade da DESO;
- 16.1.5. Validade da Proposta: 60 DIAS;
- 16.1.6. Frete: CIF.

16.2. O licitante deverá estar ciente e levar em consideração, na apresentação da proposta, além das especificações dos produtos em anexo e a todas as condições e exigências estabelecidas neste Edital, o atendimento dos seguintes requisitos:

- 16.2.1. Nos preços propostos deverão estar inclusos todos os custos necessários para o atendimento do objeto da licitação, bem como todos os materiais, equipamentos, impostos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, deslocamentos de pessoal, treinamento, garantia, montagem e instalação e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir sobre o objeto licitado constante da proposta;
- 16.2.2. Os preços deverão ser cotados em moeda corrente nacional e neles deverão estar inclusas todas e quaisquer despesas, tais como: IPI e demais impostos, encargos sociais, seguros, taxas, tributos diretos e indiretos incidentes sobre o fornecimento dos materiais;
- 16.2.3. A proposta entregue será considerada com prazo de validade de 60 (sessenta) dias, contados da data da sessão pública de abertura desta licitação;

16.3. Serão desclassificadas as propostas:

- a) que não atendam às exigências do ato convocatório ou que apresentem dispositivos contrários à lei e à regulamentação vigente;
- b) que contiverem preços ou vantagens de qualquer natureza ou descontos não previstos neste Pregão, inclusive financiamentos subsidiados ou a fundo perdido;
- c) que forem omissas, vagas, apresentarem irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento, bem como as que apresentarem preços ou vantagens baseadas nas ofertas de outros licitantes;
- d) que forem superiores ao valor orçado pela DESO.

16.4. A proposta deverá limitar-se ao objeto desta licitação, sendo desconsideradas quaisquer alternativas de preço ou qualquer outra condição não prevista.

16.5. Independentemente de declaração expressa, a simples apresentação das propostas implica submissão a todas as condições e exigências estipuladas no Edital e seus Anexos, sem prejuízo da estrita observância das normas contidas na legislação mencionada no preâmbulo do Edital.

17. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

O PROPONENTE, arrematante do objeto da licitação, na etapa de habilitação, para qualificação técnica, deverá apresentar os seguintes documentos, sob pena de NÃO QUALIFICAÇÃO TÉCNICA pela não apresentação:

17.1. Atestado de fornecimento do produto: Deverá comprovar por meio de certidão(ões), atestado(s) ou declaração(ões) fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprovem o fornecimento de forma satisfatória de objeto compatível e pertinente em quantidades, características e prazos com o objeto da licitação.

17.2. Caso o proponente for representante autorizado de fabricante, deverão ser aceitos atestados emitidos em nome do próprio fabricante, desde que apresentados acompanhado da “Declaração” autorizando a representação.

18. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

Critério a ser utilizado na avaliação e julgamento das propostas de preço será o de menor preço por lote.

19. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

19.1. A contratada, pelo inadimplemento de suas obrigações, terá o prazo de 10 (dez) dias úteis, garantido a ampla defesa e o direito ao contraditório, sujeitando-se às seguintes sanções previstas no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da DESO e na Lei 13.303/2016:

19.1.1. Advertência;

19.1.2. Multa moratória;

19.1.3. Multa compensatória;

19.1.4. Suspensão do direito de participar de licitação e impedimento de contatar com a DESO, pelo prazo de até 05 (cinco) anos;

19.1.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

19.2. As sanções constantes no subitem 19.1 poderão ser aplicadas de forma cumulativa.

19.3. Ficará impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública Estadual, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, garantido a ampla defesa e o direito ao contraditório, o fornecedor que:

19.3.1. Ensejar o retardamento da execução do objeto desta licitação;

19.3.2. Não mantiver proposta, injustificadamente;

Rua Campo do Brito, 331 – Praia 13 de Julho – CEP: 49.020-380 – Telefone (79) 3226-1000
e-mail: deso@deso-se.com.br - CNPJ: 13.018.171/0001-90 – INSC. ESTADUAL: 27.051.036-2

19.3.3. Comportar-se de modo inidôneo;

19.3.4. Fizer declaração falsa;

19.3.5. Cometer fraude fiscal;

19.3.6. Falhar ou fraudar no fornecimento do objeto.

19.4. São consideradas condutas reprováveis e passíveis de sanções, dentre outras, as previstas no art. 186 do RILC.

19.5. As multas estabelecidas serão entendidas como independentes e cumulativas e serão compensadas pela DESO com as importâncias em dinheiro, relativas às prestações a que corresponderem, ou da garantia do contrato, quando for o caso, cobradas judicialmente.

19.6. A aplicação de sanção de advertência se efetiva com o registro da mesma junto ao cadastro de fornecedores e no Sistema de Gerenciamento de Contratos da DESO, independentemente de tratar-se de pessoa cadastrada ao não.

19.7. A multa, correspondente a 5% do valor máximo estabelecido para a referida licitação, poderá ser aplicada nos seguintes casos:

19.7.1. Em decorrência da interposição de recursos meramente procrastinatórios;

19.7.2. Em decorrência da não regularização da documentação de habilitação, nos termos do artigo 43, § 1º da Lei Complementar nº 123/2006;

19.7.3. Pela recusa em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido por este edital;

19.7.4. No caso de atraso na entrega da garantia contratual, quando exigida, o instrumento convocatório deverá prever, mediante competente justificativa.

19.8. Além das situações acima, poderá incidir multa, nos seguintes casos:

19.8.1. Inexecução parcial, incidirá multa na razão de 10% sobre o valor da parcela não executada;

19.8.2. Inexecução total, incidirá multa na razão de 30% sobre o saldo remanescente do contrato;

19.8.3. Nos demais casos de atraso, incidirá multa na razão de 10% sobre o valor da parcela em atraso.

19.9. Caso não haja o recolhimento da multa no prazo estipulado, a DESO descontará a referida importância de eventuais créditos a vencer da empresa contratada. Na ausência de créditos disponíveis para quitação da importância da multa, a DESO executará a garantia quando exigida, e quando for o caso, será cobrada judicialmente.

19.10. A DESO poderá quando do não pagamento da multa pela Contratada, aplicar a sanção de suspensão do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a DESO, por até 02 (dois) anos e demais cominações legais;

19.11. Cabe a sanção de suspensão em razão de ação ou omissão capaz de causar, ou que tenha causado danos à DESO, suas instalações, pessoas, imagem, meio ambiente ou a terceiros, aplicando a disposição do art. 189 e 190 do RILC em face da legislação fiscal, previdenciária, social ou trabalhista.

20. REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

Os preços são fixos e irredutíveis pelo período de 12 (doze) meses a contar da apresentação da proposta.

21. CRITÉRIO PARA ESTABELECIMENTO DE VALORES MÁXIMOS

21.1. Média aritmética obtida por meio de orçamentos coletados com fornecedores especializados na comercialização dos itens do objeto deste processo.

22. LEIS ANTICORRUPÇÃO – CONDUTA DA DESO

22.1. A DESO conduz os seus negócios de maneira legal, ética, transparente e profissional, em conformidade com os requisitos gerais das leis anticorrupção e estende aos seus colaboradores e aos terceiros, que a representam, a obrigação de assimilar, aceitar e executar estas diretrizes;

22.2. Em decorrência, a DESO exige que suas contratadas conduzam seus negócios de forma a coibir a prática de atos lesivos contra a Administração Pública, nacional ou estrangeira, que atentem contra o patrimônio público nacional ou estrangeiro, contra princípios da administração pública ou quaisquer outras leis e regulamentos aplicáveis ao suborno ou corrupção.

23. CÓDIGO DE CONDUTA E INTEGRIDADE

Para a DESO o Código de Conduta e Integridade, compila o conjunto de princípios éticos e normas que se consolidam em enunciados para orientar e direcionar a forma como a Companhia se relaciona com os seus *stakeholders*. O referido Código de Conduta e Integridade encontra-se disponível na página da DESO <https://www.deso-se.com.br> ou acesse através do link abaixo:

• CÓDIGO DE CONDUTA E INTEGRIDADE – <https://bit.ly//2OM7fLP>

24. GARANTIA CONTRATUAL

A empresa contratada, para garantia da execução do Contrato, apresentará na 5.0.11.00/GFIN – Gerência Financeira desta Companhia, no prazo de 20 (vinte) dias da assinatura do contrato, a importância correspondente a 3% (três por cento) do valor Contratual, em uma das seguintes modalidades: 1 – Caução em Dinheiro 2 – Seguro Garantia; 3 – Fiança Bancária.

23.1. Nos casos em que a aquisição não ultrapasse o montante de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), não será exigida a apresentação de garantia contratual;

23.2. O fornecedor será notificado a apresentar a garantia contratual por meio de correspondência física (correios) ou digital (e-mail). Os endereços físicos e digital devem ser informados na proposta comercial.

Nossa Senhora do Socorro, 11 de abril de 2023

Tatiana Franco da Silva

Líder da 2.0.06.00/GCAL

TERMO DE REFERÊNCIA elaborado por: Marcos Alexandre de Alencar Soares, Mat: 3890-2

ANEXO I – MODELO DA PROPOSTA COMERCIAL

À

DESO

Ref. Pregão Eletrônico nº ____/2022 Lote xxxx

Prezados Senhores,

Pela presente formulamos proposta comercial para ----- Objeto da Licitação -----, conforme discriminado no Anexo XX do Termo de Referência, que integra o instrumento convocatório da licitação em epígrafe.

IDENTIFICAÇÃO DO LICITANTE	
RAZÃO SOCIAL:	
CNPJ:	INSCRIÇÃO ESTADUAL:
ENDEREÇO:	
TELEFONES:	
E-MAIL:	
DADOS BANCÁRIOS	
BANCO: (nome e código)	
AGÊNCIA:	CONTA CORRENTE:
DADOS DO RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO INSTRUMENTO CONTRATUAL	
NOME:	
RG:	ÓRGÃO EMISSOR:
CPF:	CARGO:

LOTE X						
Item	Especificação do Produto	Und	Marca	Quant. Total	Valor	
					Unitário	Total
X.X					R\$	R\$
TOTAL GERAL						R\$

Valor da nossa proposta é de R\$ xxxxxxxxxx (por extenso).

Validade da Proposta: 60 dias corridos, contados a partir da data da sessão pública;

- **Validade da Ata:** 12 meses;
- **Prazo de entrega:** 190 dias sequenciais;
- **Local de Entrega:** Laboratório Central da Deso.
- **Especificar detalhadamente cada item licitado, juntando portfólios e/ou catálogos com especificações precisas e ilustrações;**
- **Frete:** CIF

Declaramos que os preços ora propostos incluem todas as despesas diretas, indiretas, impostos, benefícios, tributos, contribuições, seguros e licenças de modo a se constituírem a única e total contraprestação pela execução do **FORNECIMENTO**.

Declaramos, ainda, que estamos cientes e de acordo que as intimações ou notificações decorrentes da contratação, caso seja necessário, serão formalizadas eletronicamente para o e-mail da empresa, informado nesta Proposta Comercial, sendo o único responsável em manter-lhe atualizado junto a DESO, verificar caixa de SPAM e não obstante assegurar que o mesmo não esteja com a caixa de entrada cheia.

Portanto, estamos ciente e de acordo com os termos estabelecidos no Edital e seus anexos.

_____, _____ de _____ de 20__

Assinatura do representante legal

Rua Campo do Brito, 331 – Praia 13 de Julho – CEP: 49.020-380 – Telefone (79) 3226-1000
e-mail: deso@deso-se.com.br - CNPJ: 13.018.171/0001-90 – INSC. ESTADUAL: 27.051.036-2

ANEXO II – ESPECIFICAÇÕES DOS LOTES, ITENS E PREÇOS UNITÁRIOS E MÁXIMOS

LOTE 01 AMPLA CONCORRÊNCIA					
Item	Descrição	Und.	Quant	Valor Unitário	Valor Total
01.01	SISTEMA PARA MEDIÇÃO DE DBO PELO MÉTODO RESPIROMÉTRICO, LIVRE DE MERCÚRIO COM CAPACIDADE PARA 12 GARRAFAS DE 510ML Função auto temperatura Principio de medição: respirométrico (manométrico) Faixa de pressão (hpa): 500 a 1250 Duração de dias do teste: selecionável de 1 a 7 dias Volume de amostra (ml): selecionável 22,7; 43,5; 97,0; 164; 250; 365; 432. Faixa de medição de dbo: 0 a 4.000 mg/l Display: lcd gráfico, com luz de fundo Características técnicas do sistema de agitação 12 alimentação: Alimentação elétrica do agitador: 230 VAC (+10%/-15%) 50/60 Hz /24 VA. entrada: 100 ... 240 v /50 ... 60 hz/400 ma; saída: 24 vdc/ 750 ma velocidade de agitação: 180 ... 450 min-1, controlado automaticamente técnicas do sistema principio de medição: manométrico com sensor de pressão medição: DBO na faixas de medição (mg/l dbo): 0 ... 40/ 80/ 200/ 400/ 800/ 2000/4000 FAIXA DE PRESSÃO: 500 A 1350 HPA	UN	3	R\$ 96.997,57	R\$ 290.992,71
01.02	INCUBADORA PARA BOD 300 LITROS ESTRUTURA: • Câmara externa e interna em aço inox de excelente qualidade e fácil limpeza. • Porta sega construída com isolamento térmico de baixa dissipação de temperatura. • Base com rodízio giratório e trava; • Canal de comunicação com a câmara interna na lateral do equipamento, ideal para processos de validação e qualificação do equipamento. • Inclui bandejas em aço inox perfurados. • Sensor tipo PT100, resolução de 0,1°C. PROPRIEDADES TÉRMICAS E DE FUNCIONAMENTO • Sistema de refrigeração composto por unidade hermética com gás refrigerante livre de CFC. • Sistema de acionamento do compressor com mínima histerese, para manter o equipamento no set point desejado. • Circulação de ar interna realizada por ventilador tipo axial que proporcionam excelente homogeneidade térmica. • Resistência tubular blindada em aço inox. • Desenho interno que garante circulação de ar de forma homogênea. SISTEMA DE COMANDO • Controle microprocessado para controle de temperatura;	un	2	R\$ 24.796,87	R\$ 49.593,74

Rua Campo do Brito, 331 – Praia 13 de Julho – CEP: 49.020-380 – Telefone (79) 3226-1000
e-mail: deso@deso-se.com.br - CNPJ: 13.018.171/0001-90 – INSC. ESTADUAL: 27.051.036-2

• Display LCD de fácil visualização e uso. • Visualização da temperatura máxima, mínima e momento, com a opção de reset. • Alarme sonoro e visual em caso de variação de temperatura. • Controle de temperatura de excelente adaptabilidade as condições de funcionamento do equipamento, proporcionando alta estabilidade interna com modelagem PID e logica fuzzy com anti-windup e anti-reset. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS Faixa de Temperatura 20°C a 60°C Sensor de Temperatura PT 100 Tensão/Frequência 110/220 volts (50/60 Hz) Grau de Proteção IP 20 Cabo de Alimentação 3 Pinos NBR 14136 Volume Interno (Litros) 300 Rodízios 4 rodízios giratórios com freio Suporte de Prateleira 6 Prateleiras 4				
---	--	--	--	--

VALOR TOTAL DO LOTE
R\$ 340.586,45
LOTE 02 – AMPLA CONCORRÊNCIA

Item	Descrição	Und.	Quant	Valor Unitário	Valor Total
02.01	FOTOCOLORÍMETRO MEDIDOR DE CLORO LIVRE E TOTAL MICROPROCESSADO Especificações: • Fonte de luz: LED • Filtro interferencial de comprimento de onda 530 nm • Precisão do comprimento de onda: 1 nm • Acuracidade fotométrica * 3% F S (T = 20° C –25° C) • Resolução fotométrica 0.01 A • Desligamento Auto- OFF automático, • Display LCD com backlight (luz de fundo) • Memória de armazenagem de dados • Relógio interno, com data e hora. • Calibração de fábrica ou feita pelo usuário • Possibilidade de reset para calibração de fábrica • Condições ambientais temperatura: 5–40°C • Alimentação: Pilha; • Grau de proteção: IP67 • Volume de amostra: 10ml ; FAIXAS DE MEDIÇÃO: Faixa média: 0.05 - 4.00 mg/L e faixa alta: 0.1 - 10 mg/L; Princípio de análise pelo método DPD; Compatível com cubetas redondas de passo óptico 25mm e 10mm; A prova d'água - proteção IP67 total ACESSÓRIOS: Cubetas de vidro e Cubetas de plástico; Maleta para transporte; Reagente para cloro livre e total, 100 testes cada Manual de instruções	UN	3	R\$ 7.670,60	R\$ 23.011,80
02.02	COLORÍMETRO PORTÁTIL PARA DETERMINAÇÃO DE COR APARENTE EM ÁGUA SISTEMA TRIESTIMULUS (RGB) OU MONOCROMÁTICO (CIE) – DM – COR	UN	3	R\$ 16.321,71	R\$ 48.965,13

	Determinação de cor em líquidos límpidos; Calibração e check automáticos Saída RS232 para PC ou Impressora Registro e descarga das leituras em padrão "GLP" Gabinete IP-67 Aplicação - Cor Princípio: Monocromático / "tristimulus" Faixa de medição: 0 a 500PtCo Resolução: 0,1PtCo Precisão relativa: 0,2% (fe) Fonte de luz, LED: 450nm / 450, 530, 630nm Cubeta (DxA):25x60mm Amostra mínima: 10mL Indicação local: Display alfanumérico de 2 linhas x 16 caracteres Saída digital: RS232 Alimentação elétrica: bateria 9V e eliminador de bateria ACESSÓRIOS QUE ACOMPANHAM Solução padrão de 100 PtCo; 3 cubetas calibradas; Maleta de transporte; Manual de instruções; Eliminador de bateria.				
02.03	FOTOCOLORÍMETRO MICROPROCESSADO, DIGITAL, PORTÁTIL, PARA ANÁLISE DIRETA DE COR EM CAMPO OU LABORATÓRIO - Referência AquaColor Cor Precisão Fotométrica: desvio menor que 2%. Desvio: +-1 uC Display: LCD. Apresenta entre outras informações: diagnósticos, mensagens de erros, calibração, status da bateria. Amostragem: programável Calibração automática do Zero (branco). Forma de Calibração: calibração completa para a faixa de 0 a 500 uC (4 pontos) ou de acordo com a faixa de trabalho definida pelo usuário (em 1, 2 ou 3 pontos). Curvas: 1 de fábrica e 1 de usuário com até 20 pontos selecionáveis, permitindo ajuste e inserção de curva com padrões do usuário ou comercialmente disponíveis. Leitura: Modo manual ou automática selecionável. Construído com gabinete em ABS, possui vedação IP-67 inclusive para o porta cubetas. Faixa de Medição: 0 a 500 uC. Leitura: em uC – PCU, unidade de Cor (APHA), escala Hazen Pt/Co e coordenadas X,Y. Indicação da tonalidade e comprimento de onda preponderante no display. Resolução automática: 0,1uC faixa até 100uC e 1 na faixa de 100 a 500 uC.		3	R\$ 6.257,72	R\$ 18.773,16

	Acompanha o equipamento: 2 cubetas c/ tampa de amostra; maleta para transporte; fonte de alimentação 100~240Vac; 1 frasco de solução padrão de Cor 500 uC; manual de instruções em português e certificado de garantia.				
02.04	FOTOMETRO MULTI PARÂMETROS PORTÁTIL COMPLETO Código 919250 - Referência PF-12 PLUS Especificação Técnica: Fotômetro portátil microprocessado com turbidímetro integrado, multiparâmetros para análise de água: - 7 Filtros de interferência para 345 / 436 / 470 / 540 / 585 / 620 / 690 nm - Exatidão de comprimento de onda de 2 nm, com largura de banda a meia transmitância de 10 a 12 nm - Lâmpada de xenônio + LED de 860 nm para função nefelométrica - Detector de fotodiôdo de silício - Branco de medição automático - Suporte para cubetas redondas de 16 mm - Espaço para 50 métodos / calibrações de usuário - Função de ajuste de calibração - Função nefelométrica (turbidímetro 90°) integrada, com faixa de 1 a 1000 NTU - Faixa fotométrica de 3A, - Exatidão fotométrica de 1 % - Estabilidade < 0,002 A/h - Memória para até 1000 resultados conforme BPL - Funções básicas para leitura de absorbância, transmitância, cinética, fator e padrão - Tela iluminada de 64x128 pixels, - Interface USB 2.0 para alimentação e comunicação com software de criação de métodos e exportação de dados - Faixa de operação de 0 a 50 °C, até 90 % de umidade relativa - A prova d'água, IP68, - Acompanha maleta de transporte, cubeta de calibração (branco), cabo de comunicação USB A-B, manual de operações e manual de métodos	UN	1	R\$ 23.250,00	R\$ 23.250,00
02.05	FOTOMETRO COMPACTO VERSÃO PARA CLORO, FLÚOR E PH Código de Referência 934102 Especificações: Fotômetro compacto microprocessado, multiparâmetros para análise de água: - LEDs com filtros de interferência para 3 comprimentos de onda (450, 530 e 590 nm), insensível a iluminação externa para medidas rápidas sem cobertura da cubeta - Exatidão de comprimento de onda de 2 nm, largura de banda a meia transm. de 10 a 12 nm - Detector de fotodiôdo de silício - Suporte para cubetas redondas de 16 mm - Métodos pré-programados; - Parâmetros analisáveis: Cloro livre, cloro total, cloro combinado (cloraminas), dióxido de cloro, ozônio, pH, fluoreto, ferro total, ferro bivalente, alcalinidade total, sílica e ácido cianúrico	UN	2	R\$ 9.870,00	R\$ 19.740,00

	- Função 0 para realização simultânea de branco para todos os métodos - Função de recalibração com padrão - Memória para até 50 resultados - Tela iluminada de 64x128 pixels com informações de resultado com unidade, data e horário - Interface mini USB 2.0 comunicação com software de exportação de dados e alimentação - A prova d'água, IP68, - Acompanha maleta de transporte, 3 pilhas, 4 tubos de 16 mm, 1 béquer, 1 seringa, cubeta de calibração (branco), manual de operações, manual de métodos				
02.06	COLORÍMETRO VISUAL MODELO DE REFERÊNCIA DLNH-100 Instrumento para a determinação de: FLUORETOS, COR NATURAL DE ÁGUA, ALUMÍNIO, FERRO, MANGANÊS, NITROGÊNIO, utilizando-se os discos colorimétricos adequados a cada parâmetro. – Possui: Base com fonte luminosa fluorescente. Filtro policromático para homogeneização de luz, proporcionando luminosidade equivalente à luz do dia. Porta discos na parte superior. Porta tubos de Nessler. Prisma ótico de junção de imagem, proporcionando amplo campo visual. Interruptor liga/desliga de ação intermitente. 110 ou 220 V (a especificar). – Acompanha: 2 Tubos de Nessler com percurso ótico de 200 mm. 2 Mergulhadores (Plungers)	UN	1	R\$ 6.280,00	R\$ 6.280,00
02.07	REATOR DQO PARA 25 TUBOS 21X16MM E 4X20MM – Referência LTV082.53.44001ESP Especificações técnicas: Reator para digestão de DQO (Demanda Química de Oxigênio); Sistema dividido em 2 blocos com sistemas de aquecimento independentes; cronômetro digital com alarme sonoro e sistema de desligamento automático ao término do tempo programado; possui capacidade para 30 tubos de 16mm de diâmetro; tempo e temperatura pré-programados; permite armazenar até 3 programas de digestão na memória; possibilita também a digestão de amostras para análises de Nitrogênio Total, TOC e Fósforo Total. Acompanha manual de instruções e cabo de energia. Faixa de temperatura.....ambiente a 165°C Resolução da temperatura.....1°C Estabilidade da temperatura.....+/- 1°C Faixa de tempo.....1 a 480 minutos (8 horas) Tensão.....90 a 240V, 50/60Hz Display.....digital	UN	2	R\$ 18.633,26	R\$ 37.266,52
02.08	TIMER DIGITAL COM 4 CANAIS INDEPENDENTES - Características: Contagens progressivas e regressivas, onde é possível configurar até 4 contagens simultâneas, com imã de fixação na parte posterior. • Indicações na Tela: Hora, minutos, segundos,		2	R\$ 728,51	R\$ 1.457,02

	AM/PM, indicações de contagem T1/T4. • Configuração de tempo: de 1 segundo até 99 horas, 59 minutos e 59 segundos; • Temperatura ideal de operação: de 0° até 40°C; • Alimentação: Duas pilhas AAA tipo botão de 1,5V.; • Duração das baterias: Aproximadamente um ano utilizando 30 segundos de alarme por dia. • Alarme visual e sonoro ajustável; • Suporte com superfície magnética para fixação em estufas, geladeiras ou freezer de laboratório e suporte para bancada.				
02.09	TURBIDÍMETRO DE BANCADA – Referência TU5200-RFID-EPA ESPECIFICAÇÕES: Método de medição: Nefelométrica Tela: 17.8 mm (7 pol.) tela sensível ao toque colorida Fonte de luz: Lâmpada de filamento de tungstênio Unidades de medida: NTU e EBC Faixa: Taxa ligada: 0 - 4000 NTU Precisão: Taxa ligada: $\pm 2\%$ da leitura mais 0,01 NTU de 0 - 1000 NTU, $\pm 5\%$ da leitura de 1000 - 4000 NTU, com base no padrão principal de formazina. // Taxa desligada: $\pm 2\%$ de leitura mais 0,01 NTU de 0-40 NTU Resolução Turbidez: 0,001 NTU/EBC (no intervalo mais baixo) Repetibilidade: $\pm 1\%$ de leitura ou 0,01 NTU, o que for maior (em condições de referência). Comunicação: USB	UN	1	R\$ 57.251,76	R\$ 57.251,76
02.10	BANHO ULTRASSÔNICO COM AQUECIMENTO CAPACIDADE 10 LITROS Características Gerais: Painel com teclas táteis Gabinete, cesto e cuba em aço inoxidável 304 Resistência de aquecimento por imersão Controle de tempo de limpeza programável digitalmente e de fácil configuração Controle de temperatura ajustável ao apertar de um botão Memória do último ciclo utilizado Alarme sonoro ao final do ciclo Sinalizador de acionamento de teclas Tampa articulada em aço inoxidável Pés emborrachados Circuitos eletrônicos de última geração Fusíveis de proteção geral e no sistema de ultrassom Dreno de escoamento rápido Especificações Técnicas: Frequência ultrassônica: 40kHz Dimensões do cesto (cm): 27 x 12 x 12 Dimensões da cuba (cm): 30 x 15 x 15 Capacidade em litro: 10 litros Potência ultrassônica: 200 Watts Temporizador digital ajustável: 0 a 99 minutos Controle aquecimento ajustável: 30 à 80 °C (+/- 5%) Nível de Ruído em operação: 70 dB $\pm$ 5%		1	R\$ 7.706,00	R\$ 7.706,00

Consumo máximo: 450 VA Alimentação: 220V — 50/60Hz Dreno: 3/8" Dimensões totais do equipamento (cm): 45 x 22.5 x 32 Peso: 10,2 kg				
---	--	--	--	--

VALOR TOTAL DO LOTE**R\$ 243.701,39****LOTE 03 – EXCLUSIVO PARA ME E EPP**

Item	Descrição	Und.	Quant	Valor Unitário	Valor Total
03.01	MONITOR PROFISSIONAL LED ULTRA HD 65" - 65UH7F-H.AWZM Características • Brilho (típ.): 700 cd/m2 • Tratamento da superfície: Opacidade 28% • Borda: 9,9 mm (S/D/E); 14,4 mm (I) • Profundidade: 39,9 mm • Interface: HDMI(3)/ DP/ DVI-D/ USB2.0/ RS232C/ RJ45/ Áudio/ IV • Auto -falante embutido Especificações Técnicas Descrição Monitor Profissional Resposta Em Frequência Hz: 60 Hz Brilho: 700 nits Resolução Máxima: 3840 x 2160 Tempo De Resposta Ms: 8 ms Padrao Vesa: 300 x 300 Tratamento Antireflexo: Sim Conector De Entrada: HDMI DP DVI-D Áudio RS232C RJ45 (LAN) IR Com Inclinação: Sim Pixel Pitch: 10 bit, 1.07 bilhões Contraste Estático: 1.100 :1 Contraste Dinâmico: 500K :1	UN	1	R\$ 11.219,24	R\$ 11.219,24

VALOR TOTAL DO LOTE**R\$ 11.219,24****LOTE 04 – EXCLUSIVO PARA ME E EPP**

Item	Descrição	Und.	Quant	Valor Unitário	Valor Total
04.01	MICROPIPETA MONO CANAL VOLUME VARIÁVEL TOTALMENTE REFERÊNCIA: TRANSFERPETTE S 100 – 1000 µL D-1000 Especificações: - Operação simples e intuitiva - Proteção contra troca acidental de volume. - Completamente autoclavável - Display com 4 dígitos - Haste estreita permitindo o trabalho em recipientes estreitos - Pistão resistente à corrosão - Easy Calibration: Função permite o ajuste com apenas uma medição - Limpeza fácil e rápida, sem o uso de ferramentas - Compatível com as ponteiros padrão de mercado - Codificada por cores para fácil identificação (correspondentes às ponteiros) - Suporte para estante/prateleira - Garantia de 3 anos para defeitos de fabricação - Suporte técnico e Assistência técnica autorizada Especificação do modelo D-1000: - Volume: 100 - 1.000 µl (microlitros) - Divisão: 1µl (microlitros)	UN	2	R\$ 2.266,67	R\$ 4.533,34

04.02	MICROPIPETA MONO CANAL VOLUME VARIÁVEL TOTALMENTE AUTOCLAVÁVEL Ref.: K1-PB 1000 - 10000 µL Características: • Sistema leve com baixa pressão para pipetagem; • Visor de volume com 4 dígitos; • Sistema de trava de volume; • Design adaptável para mãos grandes e pequenas; • Botão de pressão ampliado, arredondado e rotativo; • Botão ejetor de ponteiros com 3 posições (esquerda, direita e central); • Fácil calibração; • Alta precisão e exatidão; • Visor digital (não eletrônico); • Número de série individual permitindo fácil rastreabilidade; • Resistentes à exposição prolongada aos raios UV; • Totalmente autoclaváveis (120 °C, 15 psi, 20 min.); • Certificado de Calibração Rastreados a RBC; Especificações Técnicas: Especificações Descrições Volume (µL) 1000 – 10000 Incremento (mL) 0,002 Inexatidão (%) ± 3,3 ± 0,8 Imprecisão (%) ≤ 0,7 ≤ 0,2	UN	2	R\$ 2.325,00	R\$ 4.650,00
04.03	MICROPIPETA ELETRÔNICA MONO CANAL 50-1000UL. Referência: M1000-1 µL Características: • Volume variável de 50 a 1000 uL / botões na cor azul Com tela colorida de LCD Guia de menus gráfico e intuitivo Programas avançados de multi dispensação diluição e mistura Possibilidade de armazenar programas favoritos Inclui protocolos de calibração e senha alimentação por bateria de lítio de longa vida A embalagem acompanha: 1 bateria, 1 carregador de bateria de tomada, ponteiros, parafusos, 1 chave Philips e manual do usuário. Especificações Técnicas: Especificações Descrições Volume (µL) 50 – 1000 Incremento (mL) 0,002 Inexatidão (%) ± 3,3 ± 0,8 Imprecisão (%) ≤ 0,7 ≤ 0,2	UN	1	R\$ 8.159,33	R\$ 8.159,33
04.04	MICROPIPETA ELETRÔNICA MONO CANAL 500-5000µL - Referência: M5000-1 - Pipetar (modo padrão) - Modo reverso - Modo Repetição - Modo Mistura - Personalizado* - Mínimo esforço: aspirar e dispensar	UN	1	R\$ 7.610,00	R\$ 7.610,00

	- Display de cristal liquido de simples visualização - 8 ID tags para personalização - Capacidade máxima: 300ul - Ejetor metálico de ponteiros - Pistão de Aço Inox altamente polido garantindo melhor precisão - Corpo e todas as partes plásticas em PVDF para maior resistência a ambientes de laboratórios. - Fabricada dentro da norma ISO 9001 - Certificado individual de calibração com seu número de série - Bateria de Li-ion; 1 Ah / 3.6 V - Tensão de entrada: 100-240 V, 50/60 Hz (0,5 A máx.); - Tensão de saída: +5 V DC, 3,5 A (17,5 W máx.)				
04.05	PIPETADOR AUTOMÁTICO de 01 - 200 ML Especificações técnicas: - Velocidade de Aspiração: 25 ml < 5s (8 velocidades); - Velocidade de Dispensa: Motor (8 velocidades / Gravidade); - Bateria: Lítio; - Tempo de Carregamento: 2 ~ 3 horas; - Tipos de Pipeta: Pipetas de Vidro ou Plástico (0,1 ~ 200 ml) ou de Pasteur; - Filtro: 0,45 m hidrofóbico; - Oito velocidades disponíveis para aspiração e dispensa do líquido; - Display LCD amplo com confirmação visual de carga de bateria e configurações de velocidade; - Alerta de pouca bateria; - Com base de suporte de duas posições: vertical ou horizontal; - Adaptador de silicone adequado para pipetas de 0.1 ~ 200 ml que podem ser totalmente autoclavados a 121°C;	UN	4	R\$ 2.460,86	R\$ 9.843,44
04.06	TERMO HIGRÔMETRO COM SENSOR EXTERNO MEDIDOR DE TEMPERATURA E UMIDADE RELÓGIO COM FUNÇÃO DESPERTADOR DIGITAL Características: - Mostra temperatura Externa e Interna - Mostra umidade relativa do ar e hora simultaneamente com visor LCD - Memória da temperatura máxima e mínima - Mostra graus °C ou °F (- 10°C ~ 50°C) - Memória da umidade relativa do ar máxima e mínima (10%-99%RH) - Precisão: Temperatura: ± 1 °C (1.8 °F) - Precisão: Umidade: ± 5% UR (40% ~ 80%) - Relógio Digital 12/24h - Calendário com dia e mês - Relógio função de alarme	UN	2	R\$ 967,50	R\$ 1.935,00
VALOR TOTAL DO LOTE				R\$ 36.731,11	
LOTE 5 – EXCLUSIVO PARA ME E EPP					
Item	Descrição	Und.	Quant	Valor Unitário	Valor Total
05.01	GELADEIRA INOX COMERCIAL 4 PORTAS 900 LITROS PARA LABORATÓRIO	UN	1	R\$ 15.747,14	R\$ 15.747,14

	ESPECIFICAÇÃO: Descrição Técnica - Prateleiras Reguláveis - Pés em alumínio - Revestimento externo inox - Revestimento interno Galvanizado - Resistência no quadro das portas cegas - Controlador Digital de temperatura - Refrigeração por ar forçado - Capacidade (L): 900 - Temperatura (°C): +2 à +8 - Consumo (Kw/mês): 178Kw - Dimensão do Produto (L x P x A): 1220 x 700 x 2000 INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Voltagem 220 V Geladeira Inox Comercial 4 Portas Degelo automático. Construção do gabinete em monobloco. Revestimento externo (frente e laterais): Aço revestido com película Tipo Inox. Revestimento Interno: Aço Inox 304. Estrado em PVC na base. Prateleiras: 4 níveis, aramadas, reguláveis em arame trefilado com pintura eletrostática cor alumínio. Portas cegas verticais com fechamento automático. Gabinete com rodízios e travas, facilitando mobilidade do aparelho, TEMPERATURA: +1° a +7°C. CAPACIDADE: 1421L. CONSUMO: 4,57 kWh/dia. Equipamento certificado conforme Portaria Inmetro no 371/2009				
05.02	REFRIGERADOR VERTICAL PARA LABORATÓRIO 578L GCVC-45 DESCRIÇÃO: Refrigeração por ar forçado com evaporador Temperaturas: -20C, -18C, -15C, -12C Degelo: Automático (frost free) Controlador eletrônico com indicador de temperatura Iluminação: LED (interna), com interruptor Porta: Vidro duplo temperado baixo emissivo, com sistema de aquecimento Fechamento automático Prateleiras aramadas > 4 níveis reguláveis e inclináveis com perfil porta etiquetas Pés niveladores Equipamento certificado conforme Portaria Inmetro nº 371/2009 ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: Altura: 1,96cm Profundidade: 0,79cm Frente: 0,64cm Consumo: 3,72kW/dia Capacidade Bruta: 578 litros Classe: (4)	3	R\$ 12.136,60	R\$ 36.409,80	
VALOR TOTAL DO LOTE				R\$ 52.156,94	
LOTE 06 – AMPLA CONCORRÊNCIA					
Item	Descrição	Und.	Quant	Valor Unitário	Valor Total
06.01	LEITORA DE MICROPLACAS (PLACAS DE	UN	1	R\$ 82.825,00	R\$ 82.825,00

	ELISA) ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: Para ensaio de ELISA, determinação de toxinas bacterianas, quantificação de proteínas etc. Análises qualitativas e quantitativas. Possui agitação linear programável. • Sistema óptico multicanal, proporcionando leituras mais precisas, reprodutíveis e rápidas. Uma microplaca é lida em menos de 6s. • Sistema óptico com filtros de interferência de faixa estreita (aproximadamente 2nm) montados em disco de filtros de 8 posições. Comprimentos de onda de 340nm a 850nm. • Modos de leitura: mono ou bi cromática. • Apresenta um canal de referência de luz permanente (nono canal) que permite o equipamento ser ligado e utilizado sem precisar de pré-aquecimento de lâmpada. Além de maior reprodutibilidade, aumenta a vida útil da lâmpada mesmo em stand-by. • Lâmpada de fácil acesso, permitindo troca pelo próprio usuário. • Compartimento para microplaca motorizado, à prova de colisões. • Filtros: 405nm, 450nm, 492nm, 630nm Acompanha software em português para programação, controle da leitora e análise de dados.				
VALOR TOTAL DO LOTE				R\$ 82.825,00	

LOTE 07 – EXCLUSIVO PARA ME E EPP

Item	Descrição	Und.	Quant	Valor Unitário	Valor Total
07.01	CARRO PARA TRANSPORTE DE BANDEJAS E MATERIAIS DE LABORATÓRIO COM VARANDAS E 03 PRATELEIRAS - Dimensões aprox.: 1000 x 600 x 900 mm ESPECIFICAÇÕES: - Carro para transporte de bandejas; - Estrutura em tubo de aço carbono redondo 1" x 1.20mm - Tampo e 02 prateleiras em chapa de aço carbono - Gradil (varanda) de proteção lateral, tampo e duas prateleiras, - Chassi com proteção de borracha em toda a volta (para-choque) - Pés com rodízios de 4" em polipropileno, com	UN	4	R\$ 5.020,00	R\$ 20.080,00

	sistema de freios em diagonal Material Aço Carbono/Epóxi Rodízios 4"				
VALOR TOTAL DO LOTE				R\$ 20.080,00	
LOTE 08 – EXCLUSIVO PARA ME E EPP					
Item	Descrição	Und.	Quant	Valor Unitário	Valor Total
08.01	ESTACÃO DE TRABALHO PARA A INSTALAÇÃO DO PROGRAMA CROMELEON 7.X DA THERMO SCIENTIFIC PARA CROMATÓGRAFO DE ÍONS REF.: 7000.0104-ICSP. COM INSTALAÇÃO E TREINAMENTO NO LOCAL ESPECIFICAÇÕES: Microcomputador Dell Optiplex 3060 (Core i5-8500m RAM 4GB, HDD 500GB, DVD+-RW, Dell Client System Update, Win 10 Pro, Teclado alfanumerico de 107 teclas, padrao PTBR, aplicação em maquina de processamento de dados, KB216, EAN Code 789986; Mouse (indicador) Optico Dell MS116, Conexão USB, Preto, com fio, EAN Code 7899864908842; Monitor Dell de 18,5"E1916H EAN Code 5397063621972. Ref.: MICRO	UN	1	R\$ 29.131,00	R\$ 29.131,00
VALOR TOTAL DO LOTE				R\$ 29.131,00	
LOTE 09 – EXCLUSIVO PARA ME E EPP					
Item	Descrição	Und.	Quant	Valor Unitário	Valor Total
09.01	FILTRO TRIPLO COMPLETO 20” X 4 1/2” - 6000 LITROS POR HORA Finalidade: Retenção de partículas sólidas como areia, barro, limo ou grão de impurezas. Itens inclusos: 3- Carcaça tampa 20" x 4 1/2" entrada e saída 1 1/2" 3- Elemento filtrante polipropileno de 10 5 e 1 micra 20" x 4 1/2" 1- Suporte para fixação na parede 1- Chave para abertura e fechamento da carcaça Dados Técnicos da Carcaça: • Altura da carcaça (medidas externa): 20” (508 mm) • Diâmetro da carcaça (medidas externa): 4 ½” (114 mm) • Material da carcaça: 100% polipropileno • Conexão de entrada e saída: rosca 1 1/2" • Compatível com filtros cartucho modelo: 20" x 4 1/2" Dados Técnicos do Elemento Filtrante: • Elemento filtrante de Plissado Lavável, 20” x 4 ½” • Diâmetro interno: 28mm • Diâmetro externo: 114mm • Vazão: até 6000 litros por hora	UN	1	R\$ 1.250,00	R\$ 1.250,00
09.02	FILTRO TRIPLO COMPLETO 10” X 4 1/2” 3000 LITROS POR HORA Finalidade: Retenção de partículas sólidas como areia, barro, limo ou grão de impurezas. Itens inclusos:		2	R\$ 1.520,00	R\$ 3.040,00

	3- Carcaça tampa 10" x 4 1/2" entrada e saída 3/4" 3- Elemento filtrante polipropileno de 10 5 e 1 micra de 10" x 4 1/2" 1- Suporte para fixação na parede 1- Chave para abertura e fechamento da carcaça Dados Técnicos da Carcaça: • Altura da carcaça (medidas externa): 34 cm • Diâmetro da carcaça (medidas externa): 18 cm • Material da carcaça: 100% polipropileno • Conexão de entrada e saída: rosca 3/4" • Compatível com filtros cartucho modelo: 10" x 4 1/2" Dados Técnicos do Elemento Filtrante: • Elemento filtrante 10" x 4 1/2" • Diâmetro interno: 28mm • Diâmetro externo: 114mm • Vazão: até 3000 litros por hora				
--	--	--	--	--	--

VALOR TOTAL DO LOTE
R\$ 4.290,00
LOTE 10 – EXCLUSIVO PARA ME E EPP

Item	Descrição	Und.	Quant	Valor Unitário	Valor Total
10.01	CABINE ACÚSTICA DE 60X60X60 CM (AXLXC) PARA EQUIPAMENTO SONIC Especificação: Cabine Acústica Material: MDF Piso Moeda Eucatex Lã de rocha Poliuretano Injetável Pur de isolamento Grampeamento de alta pressão Dobradiças antioxidantes de alta pressão Piso com amortecedor piso moeda Montagem com encaixe rápido, sem a necessidade de parafusos.	UN	1	R\$ 5.650,00	R\$ 5.650,00

VALOR TOTAL DO LOTE
R\$ 5.650,00
LOTE 11 – EXCLUSIVO PARA ME E EPP

Item	Descrição	Und.	Quant	Valor Unitário	Valor Total
11.01	IMPRESSORA TÉRMICA - ETIQUETAS IMPRESSORA DE ETIQUETAS COM CÓDIGO DE BARRAS IMPRESSÃO: ▪ Transferência térmica e térmica direta ▪ Velocidade real de impressão superior a 3 polegadas por segundo ▪ Largura da impressão máxima de 4,09 polegadas (103,89 milímetros) ▪ Resolução de 203 DPI (8 pontos por milímetro) Fontes: ▪ Fontes Courier (incluindo PC set, Legal, ECM94,	UN	1	R\$ 3.369,50	R\$ 3.369,50

Rua Campo do Brito, 331 – Praia 13 de Julho – CEP: 49.020-380 – Telefone (79) 3226-1000
e-mail: deso@deso-se.com.br - CNPJ: 13.018.171/0001-90 – INSC. ESTADUAL: 27.051.036-2

	Roman-8) ▪ 7 fontes alfa-numérico, OCR-A, B e Fonte suave ASD. ▪ Todas as fontes expansíveis até 24×24 pontos. ▪ Orientação de impressão: 0/90/180 e 270 graus. ▪ Suporte para softfonts PCL Formatos Gráficos: BMP, PCX, IMG files. Padrões de código de barras suportados: Code 39, Code 93, Codabar, UCC/EAN-128, POSTNET, EAN-13, EAN-8, Plessey, HBIC, Telepen, FIM, Code 128, Subset (A, B, C), Maxicode, PDF-417. Etiqueta: ▪ Largura: 1,00 a 4,65 polegadas (25,40 a 118,11 milímetros) ▪ Comprimento: 0,375 a 33,00 polegadas (9,53 a 838,20 milímetros) ▪ Espessura: 0,0025 a 0,01 polegadas (0,0635 a 0,254 milímetros). ▪ Diâmetro do rolo: 4,10 polegadas (104,14 milímetros) externas e 1,00 polegadas (25,4 milímetros) internas. P á g i n a 6 Unicorp Informática Industrial Ltda – Rua Luís Correia de Melo, 92 – Cj. 809-B -São Paulo-SP CEP: 04726-220 - (11) 4637-1070 www.unicorp.com.br Ribbon: ▪ Cera, Cera/Resina, Resina. ▪ Larguras padrão: 1,30 2,50 3.30 4.30 polegadas (33,02 63,50 83,82 109,22, milímetros) ▪ Relação etiquetas: Ribbon: 1:2 ▪ Diâmetro externo: 1,50 polegadas (38,10 milímetros) ▪ Diâmetro interno: 0,50 polegadas (12,70 milímetros) ▪ Comprimento máximo: 39,37 polegadas (100 metros) Interfaces: RS232 (1200 a 38400 baud), XON/XOFF e CTS/DTR handshaking Memória: 512 KB expansíveis a 1,0 MB Drivers disponíveis: Compatível com o sistema operacional onde será instalada a impressora.				
11.02	LEITORES DE CÓDIGO DE BARRAS Características Técnicas: • Fonte de luz: Diodo Laser 650 ± 10 nm; • Velocidade de leitura: 36 ± 3 varreduras completas por segundo; • Profundidade de campo: do ponto de contato a 43 cm em 100% de símbolos U.P.C./EAN; • Totalmente imune às interferências da luz ambiente (natural ou artificial).		1	R\$ 1.574,50	R\$ 1.574,50

	Códigos Lidos: • EAN-13; • EAN-8; • UPC-A; • UPC-E; • 2 de 5 Normal; • 2 de 5 Intercalado; • Code 39; • Code 39 Full-ASCII; • Code 93; • Code 128; • Codabar; • EAN / UCC-128; • Extensões de 2 e 5 dígitos para UPC/EAN; Programação Totalmente programável, através de dezenas de comandos (tais como: prefixo, sufixo, nível do beep, velocidades), pela leitura de códigos especiais (tipo menu), presentes no manual de instruções. Interfaces para Comunicação • Keyboard Wedge • Cabo padrão incluído no modelo standard: • Cabo para conexão wedge, com 1,8 metros de comprimento (nominal). • Cabos para outros tipos de conexão: opcionais.				
11.03	EQUIPAMENTO PORTÁTIL PARA COLETAS DE ÁGUA E ESGOTO EM CAMPO Qualquer equipamento móvel do tipo smartphone ou tablet com os seguintes requisitos mínimos: a. Android Mínima → Android 6.0 com processador dual core de 1.4Ghz ou superior, mínimo de 2GB de memória RAM e resolução de tela de 1280×720 e recomendado tablets com duração de bateria de pelo menos 8h; Recomendado → Sistema Operacional • Android 7.0 ou superior; Hardware • RAM = 3 GB (ou superior); • PROCESSADOR = 8 Core, com 1.6 GHz (ou superior); • TELA DE 5" ou SUPERIOR, com resolução de tela de 1280×720 ou superior; • ARMAZENAMENTO = 8GB (Se armazenarem fotos, 16GB) (ou superior); • REDE = Quad Band (850/900/1800/1900); • BATERIA = 2800 mAh (ou superior); • GPS = A-GPS/GLONASS/BeiDou Conectividade • Wi-Fi • Bluetooth (Para conexão com equipamentos de		8	R\$ 5.540,00	R\$ 44.320,00

laboratório, recomendamos que a versão do Bluetooth, seja 4.1 ou superior.) • USB • NFC b. Iphone/IOS • Apple iPad, iPhone ou iPod touch rodando iOS 7.0 ou superior; P á g i n a 4 Unicorp Informática Industrial Ltda – Rua Luís Correia de Melo, 92 – Cj. 809-B -São Paulo-SP CEP: 04726-220 - (11) 4637-1070 www.unicorp.com.br 2. Wireless Access Point (802.11g) Para Conectar O Equipamento Móvel deve atender os seguintes requisitos mínimos: • Standards: IEEE 802.11g, IEEE 802.11b, IEEE 802.3, IEEE 802.3u; • RJ-45; • WEP key bits: 64/128-bit.				
--	--	--	--	--

VALOR TOTAL DO LOTE
R\$ 49.264,00
LOTE 12 – AMPLA CONCORRÊNCIA

Item	Descrição	Und.	Quant	Valor Unitário	Valor Total
12.01	ANALISADOR DE ÓLEOS E GRAXAS INFRACAL 2 MODELO ATR-SP - Referencia: 405-2034 Especificações: • Comprimento de onda fixo: 3.4µm (2930 cm-1); • Temperatura de operação: 5°C a 40°C; • Display: Color TFT 640 x 480; • Dimensões: 170 x 198 x 132 mm; • Peso: 3.2 kg (com bateria); • Força: 18 VDC, 3.3 A, 60W; • Uso de bateria para trabalhos em campo. • Fonte transformadora: 100 / 220 VAC; • Saída: RS-232 e USB; • Tempo de Análise: 10 a 15 minutos, incluindo processo de extração; • Faixa de Análise: Água Extração 10:1 = 0.3 – 300 ppm Extração 1:1 = 3.0 – 3000 ppm Itens inclusos: • Cabo de energia; • Cabo RS232, para transferência de dados; • Bateria interna • Seringa 100µL; • Manual de instruções em português; • Padrões para calibração de TOG ou TPH, (ppm), 250 mg/kg, 500 mg/kg, 1000 mg/kg, 1500 mg/kg e 2000 mg/kg para solo assumindo uma extração 1:1; e 10mg/L (ppm), 25mg/L; 50mg/L, 100mg/L; 150mg/L e 200mg/L para água assumindo extração 10:1; • Padrões para calibração de TOG ou TPH, porém	UN	1	R\$ 101.856,15	R\$ 101.856,15

	sem certificado, nas seguintes concentrações: 0.5mg/L; 1.0mg/L; 2.5mg/L; 5.0mg/L e 7.5mg/L para água assumindo extração 10:1;				
VALOR TOTAL DO LOTE				R\$ 101.856,15	
LOTE 13 – EXCLUSIVO PARA ME E EPP					
Item	Descrição	Und.	Quant	Valor Unitário	Valor Total
13.01	MEDIDOR PH/ORP/COND/OD PORTÁTIL HQ2200 2C Referência LEV015.97.2200A Especificações: - Menu intuitivo e de fácil navegação - Sistema de senhas de acesso para controle de supervisão, - Possuir armazenamento de dados internos para até 10.000 resultados - Desligamento automático ajustável para economia das baterias, - Indicativo permanente na tela principal do status da calibração do eletrodo - Tela de 3.2 polegadas em Led de alto contraste, para enxergar até no sol, - Saída USB construída no equipamento, sem necessidade de adaptador, para recarregar a bateria e exportar dados. - Possuir função de filtros nos dados para facilitar a busca dos resultados por data ou parâmetro - Possuir Bluetooth para conectar ao software Claros, - Guia de calibração e resolução de problemas no próprio equipamento com imagens e instruções claras - Proteção IP67, incluindo compartimento de baterias, a prova de água, - Alimentação: Bateria de íon de lítio de 3400 mAh e eliminador de baterias, - Condições de Operação: 0-60°C; 90% umidade relativa sem condensação.	UN	1	R\$ 13.425,31	R\$ 13.425,31
VALOR TOTAL DO LOTE				R\$ 13.425,31	
VALOR GLOBAL				R\$ 990.916,59	

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: G5B1-MRFW-S2OX-MEKA



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 26/04/2023 é(são) :

- Tatiana Franco da Silva - 11/04/2023 14:55:33